



Extrato para Simples Conferencia

Endereço: AVENIDA CANDIDO DE ABREU 468 Cep: 80530000
Cidade: CURITIBA - PR
Fone: 4133029300 Fax: 4133029300
C.N.P.J. 02.489.939/0001-97 Inscrição Estadual: 9049646540

Titular: **1644093-ALINE SLEUTJES (FECHADO)**

Emissao: 16/03/2021 13:42:55

CNPJ: 75.702.936/0001-63

Empresa: WES - SITE SAN JUAN/DIRETO HOTEL
Reserva Nro.: 403648 Coata Nro.: 1644093
Data Chegada: 11/02/2021 às 23:58 Saída: 12/02/2021 às 09:58
Nro Pax: 1 Chd: 0

APARTAMENTO: 506

Hóspede(s):
ALINE SLEUTJES

Ponto de Venda	Data	Produto	Valor
DIARIAS	11/02 23:58	LANC. AUTOMATICO	175,00
CRÉDITO VISA E	12/02 09:57		-215,00
FRIGOBAR	12/02 09:53	0 1 SUCO DEL VALLE LT	5,00
	12/02 09:53	0 2 CHOCOLATE FRIGOBAR	9,00
RESTAURANTE	12/02 01:12	4010 1 MINISTRONE	26,00
** SUB-TOTAIS **			
		DIARIAS	175,00
		FRIGOBAR	14,00
		RESTAURANTE	26,00
		+ DESPESAS:	215,00
		- CRÉDITOS:	-215,00
		= TOTAL:	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Numero da Nota
59606
Data e Hora da Emissão
16/03/2021 13:17:39
Código de Verificação
KEQF1507

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL SAN JUAN LTDA
CPF / CNPJ: 02.489.939/0001-97 Inscrição Municipal: 09.01.0365481-2
Endereço: CANDIDO DE ABREU, 000410 - BAIRRO: CENTRO CÍVICO - Tel.: 41 - 33029305
CEP: 80530005
Município: CURITIBA UF: PR E-mail: jaqueline@sanjuanhotels.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ALINE SLEUTJES
CPF / CNPJ: 005.063.429-13 IMU: Outro Doc.:
Endereço: RUA FRANCISCO BOTOGOSKI, 170 - BAIRRO: MORADAS DO SOL - CEP: 08417217
Município: Castro UF: PR E-mail: rayones.dep.aline@gmail.com;alinesleutjes@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 1 DIARIA DE 11 A 12/02/2021 DE ALINE SLEUTJES

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 175,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$175,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residência service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	175,00	5,00	8,75	0,35

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 7320/09

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no §5º do Art. 10 da Lei 7320/09

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br